

ATA nº 4ª

Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura de Itaim Paulista e Curuçá.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, nas dependências do auditório da Subprefeitura de Itaim Paulista e Curuçá, situada à Avenida Marechal Tito, número três mil e doze, aconteceu a quarta reunião ordinária anual do Conselho Participativo Municipal da Subprefeitura Itaim Paulista e Curuçá. Iniciando a reunião com os Conselheiros: Manoel Gonçalves Pires, eleito coordenador para este primeiro semestre juntamente com Danilo Lisboa Barros na situação de secretário, Carlos Alberto de Oliveira, Fátima Silva Elias de Jesus, Robson Salles da Silva, Douglas Ribeiro dos Santos e Luiz Francisco da Silva e o interlocutor da subprefeitura Valdemir Gonzaga Taveira. A reunião tinha como principal pauta, a presença do subprefeito, Gilmar Souza Santos para se apresentar, ouvir, responder e dialogar com os conselheiros e munícipes presentes, entretanto, minutos antes da reunião, chegou a informação de que o mesmo não compareceria, sem justificativas oficiais. Nota-se também a ausência da Sra. Gleuda Apolinário, coordenadora de diálogo e participação social que participaria como observadora da condução de trabalhos, segundo e-mail recebido por este Conselho. Salientamos que o subprefeito poderia ter enviado um representante legal hierárquico para representá-lo ou ao menos apresentar uma justificativa oficial e plausível da sua ausência. Questiona-se a não participação de representantes do Conselho Participativo na comissão montada encarregada da escolha de novo local para sede da subprefeitura do Itaim Paulista / Curuçá, ao menos como observador do processo e não necessariamente deliberativo, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 18 de Abril de 2019. A Srª. Norma Barbosa Alves, lembrou a reclamação que a mesma colocou em reunião do dia 25/02/2019, sobre a reconstituição de uma pinguela no final da Rua Vitória do Espírito Santo, sob um afluyente do córrego Lajeado e ainda não há resposta para o TID nº 18182134, protocolado nessa Subprefeitura em 26/02/2019. Em resposta ao Of. 019/CPM/2019, a CET concluiu parecer técnico que informa a já existência de fase específica para pedestres com foco no cruzamento em questão. Em resposta ao Of. 018/CPM/2019, a SPTRANS informa que existe ao longo da Av. Marechal Tito, um total de 45 pontos de parada de ônibus e que a instalação dos mesmos segue critérios técnicos de distanciamento de normas e procedimentos ST.PO 04, em que há distanciamento médio de 300 a 500 metros em vias artérias, corredores exclusivos com 600 metros de distanciamento e demais vias entre 200 e 300 metros em que média, a referida avenida é de 250 metros, exceto para pontos desmembrados com 60 metros de distanciamento. Informe do interlocutor, referente à instalação de faixa de pedestres com semáforo no cruzamento da Rua Tibúrcio de Souza X Rua Francisco de Souto Maior e a instalação breve de pontos de parada de ônibus na Rua Vitoria do Espírito Santo, informe do conselheiro Robson Salles da Silva, refere-se à divulgação breve das inscrições para os Conselheiros Tutelares do Município de São Paulo, também o pleito para o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O conselheiro Douglas Ribeiro dos Santos colocou a proposta de convidar representantes de entidades públicas ou de interesse público, explicações sobre os trabalhos empenhados por cada entidade/órgão. Deu-se por encerrada a reunião às vinte horas e quarenta minutos, neste dia e local e eu Douglas Lisboa Barros, redigi esta ATA em caderno, onde todos os presentes leram, concordaram e assinaram.